

Jovem aprendiz: narrativas sobre sua inserção no mercado de trabalho e aprendizagem**Young apprentice: narratives about his insertion in the labor market and learning**

DOI:10.34117/bjdv6n6-628

Recebimento dos originais: 08/05/2020

Aceitação para publicação: 29/06/2020

Carmelinda Parizzi

Mestre em Educação pelo Centro Universitário Moura Lacerda. Especialização em Gestão de Negócios pelo Centro Universitário Barão de Mauá, São Paulo, Brasil. Docente do Programa Aprendizagem no Sistema S (SENAC). Docente da Universidade Estácio de Ribeirão Preto

E-mail: carmemparizzi@hotmail.com**RESUMO**

Este artigo descreve a visão de jovens aprendizes, que estão inseridos no programa há sete meses, sobre a relevância das experiências adquiridas para a sua vida e carreira profissional. O foco está na Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000), que permite a inserção dos jovens adolescentes no mundo do trabalho, marcando assim, uma passagem deles para o mundo adulto. O estudo busca relatar os significados construídos pelos jovens acerca das relações entre trabalho e aprendizagem, e como consequência, o desenvolvimento pessoal e profissional. A coleta de dados foi elaborada por questionários disponibilizados via ferramenta do Google Docs., disponibilizado por link a cada jovem, para que os mesmos pudessem responder de forma autêntica e sem constrangimento. A análise desses dados revelou a importância positiva da inserção do jovem no mercado de trabalho, desenvolvendo competências comportamentais e técnicas, mediado ao mesmo tempo, por tutores no ambiente de trabalho e por instituição formadora.

Palavras-chave: Jovem Aprendiz; Aprendizagem; Desenvolvimento Pessoal e Profissional.**ABSTRACT**

This article describes the vision of young apprentices, who have been part of the program for seven months, on the relevance of the experiences acquired for their life and professional career. The focus is on the Law of Learning (Law 10,097 / 2000), which allows the insertion of young adolescents in the world of work, thus marking their transition to the adult world. The study seeks to report the meanings constructed by young people about the relationship between work and learning, and as a consequence, personal and professional development. Data collection was carried out through questionnaires made available through the Google Docs tool, made available by link to each young person, so that they could respond in an authentic and without embarrassment. The analysis of these data revealed the positive importance of the insertion of young people in the job market, developing behavioral and technical skills, mediated at the same time, by tutors in the work environment and by a training institution.

Keywords: Young apprentice; Learning; Personal and Professional Development.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o cuidado com o ingresso do jovem no mercado de trabalho, tem sido preocupação constante, sempre com foco na obtenção de experiências positivas que propiciem a aprendizagem e conseqüentemente o desenvolvimento e amadurecimento pessoal.

Dessa forma, na legislação brasileira já existem medidas que regulam e permitem esta inserção do jovem, desde que observado os cuidados específicos, dentre estas medidas podemos destacar o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), Lei Federal do ano de 1990, e desde o ano 2000 a Lei 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem). Estas leis garantem que os direitos que constam na Constituição Federal do País sejam respeitados, visando defender estes jovens adolescentes da exploração e abrir possibilidades do ingresso no mundo do trabalho (MATTOS; CHAVES, 2006).

A Lei da Aprendizagem visa minimizar os impactos do desemprego entre os jovens, auxiliando assim na geração de renda familiar e facilitar o encontro do primeiro emprego, vinculando o trabalho à educação.

Neste artigo, fazem parte do objeto de estudo os jovens que participam já há sete meses do programa de aprendizagem. Para a elaboração desse estudo, foi realizada uma entrevista de abordagem qualitativa com caráter descritivo-exploratório, por meio de ferramentas do Google Docs., onde serão exploradas as percepções dos jovens aprendizes a cerca de sua inserção laboral, com ênfase nas relações entre a experiência de trabalho, aprendizagem profissional e desenvolvimento pessoal. Portanto, esta pesquisa apresenta o seguinte problema: como os jovens aprendizes percebem o trabalho, a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal?

Desta forma, o objetivo geral da pesquisa é verificar qual a percepção dos jovens que estão inseridos no Programa da Lei da Aprendizagem, acerca do trabalho, da aprendizagem e de seu desenvolvimento pessoal.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O TRABALHO E SUAS REPRESENTAÇÕES

O trabalho ou emprego pode ter vários significados. Antigamente nas sociedades grega e romana, o trabalho tinha seu conceito ligado apenas à sobrevivência. Além disso, era visto como algo degradante e inferior (ENRIQUEZ, 1999).

O significado da palavra trabalho vem do latim *tripalium*, que significa três paus (MARTINS, 2013). Historicamente trabalhar também foi abordado na bíblia, como algo penoso e punitivo, conforme relatado no livro de Gênesis. No decorrer do tempo, o trabalho

realizado pelo homem, tinha como objetivo desenvolver técnicas de caça e armas de proteção visando se defender de animais e de outros homens (BARAÚNA, 2009).

Marx (1818/1818 – 1883), apud Borges (2010), traz a concepção do trabalho como um processo entre o homem e a natureza, uma ação desenvolvida somente pelo ser humano, que tinha como característica o planejamento e a imaginação que transforma tanto o homem como a natureza.

Atualmente, mesmo ainda com debates recheados de questionamentos e conflitos, a noção de trabalho assume o papel como forma de distribuição de renda da sociedade e de garantia de dignidade humana e de direitos, tal como exposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

1 - Toda pessoa tem direito ao trabalho; à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. 2 - Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. 3 - toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentará se necessário, outros meios de proteção social. 4 - Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses. (in Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo XXIII).

Com o processo de industrialização e o crescimento financeiro da sociedade, o trabalho vem ocupando o sentido de liberdade do homem, e passa a ser visto como um provedor de salários, benefícios e assistência para a maior parte dos trabalhadores.

Mattos e Chaves (2006), afirmam que, a inserção no mercado de trabalho e o sentimento de vida produtiva, são para o ser humano um processo de transição para a vida adulta. Portanto, a primeira experiência profissional e o primeiro gestor, serão sempre lembrados, principalmente quando a atividade laboral for desempenhada juntamente com a escolarização.

2.2 O JOVEM E O TRABALHO

A inserção de jovens nas práticas produtivas, não é um fato novo (AMAZARRAY et al, 2009), pelo contrario, o trabalho infantil já estava em evidencia na época das Corporações Ofício, onde a preocupação era de preparar profissional jovem para conferir-lhes aprendizagem (MARTINS, 2013).

No Brasil, os jovens têm buscado cada vez mais sua independência e, muitas vezes não por vontade própria, mas por necessidade financeira. Porém, na percepção destes jovens, para

que o trabalho tenha implicações positivas precisa propiciar desenvolvimento, aprendizagem e significado, caso contrário implica em impactos para seu desenvolvimento.

Fatos estes, citados pelo autor Dejours (2011) em seus estudos com a psicodinâmica do trabalho, onde coloca que o trabalho precisa fazer sentido para o homem, para seus pares e para a sociedade, tendo como foco o conteúdo significativo em relação ao sujeito. Este, construído a partir da identidade pessoal e social do trabalhador, na execução de suas tarefas, permitindo com que ele se identifique com aquilo que realiza.

Para auxiliar o jovem nessa nova etapa e garantir seu bem-estar, bem como sua formação acadêmica, no Brasil, há uma legislação específica para a contratação que é a Lei da Aprendizagem, (Lei-10.097/2000), que foi regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, onde determina que as empresas de médio e grande porte são obrigadas a contratar jovens e adolescentes entre 14 a 24 anos.

Segundo a Lei da Aprendizagem e seus decretos, as empresas devem realizar a contratação dos jovens aprendizes dentro da cota estabelecida pela legislação vigente, que é entre 5% no mínimo e de 15% no máximo. O cálculo desse percentual é realizado com base no total de funcionários da empresa.

De acordo com o Manual da Aprendizagem (2014) do Ministério do Trabalho e Emprego, os aprendizes possuem seus direitos trabalhistas e previdenciários assegurados pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), tendo remuneração mínima prevista em lei, férias, décimo terceiro salário e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Tem direito também, a carteira de Trabalho assinada e Previdência Social anotada. O acesso ao ensino obrigatório é garantido e não pode sofrer prejuízos, por isso o horário de trabalho do jovem é especial.

Segundo Máximo (2012) o programa de aprendizagem objetiva realizar a formação técnica-profissional, que viabiliza ao jovem absorver uma profissão, e ao mesmo tempo ter o registro de seu primeiro emprego, sempre cuidando para que este jovem não exerça atividade incompatível ao seu nível de desenvolvimento.

A experiência e significado de ser um jovem aprendiz é parte de sua construção da identidade como trabalhador. E por meio dessa experiência e da construção desta identidade é que o tornará um profissional com potencialidades. A construção de sua carreira Profissional só dependerá dele mesmo, podendo ter oportunidades, ou não, em função do comportamento e trabalho desempenhado durante este momento vivenciado como jovem aprendiz.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem uma abordagem qualitativa de caráter descritivo-exploratório, tendo como objetivo verificar a percepção dos jovens aprendizes acerca do trabalho, aprendizagem e de seu desenvolvimento pessoal enquanto aprendiz. De acordo com Gil (2008), as pesquisas descritivas possuem como objetivo a descrição das características de uma população, fenômeno ou de uma experiência. Considera-se também como pesquisa exploratória, devido ao objetivo de ampliar a compreensão sobre o fenômeno investigado, que explica as características de uma determinada população ou determinado fenômeno (SELLTIZ et. al., 1974; GIL, 2002; VERGARA, 2007).

Foram realizadas entrevistas com 38 jovens participantes do Programa Jovem Aprendiz, com idade entre 16 e 21 anos, que já realizaram praticamente metade do tempo de contrato, e que trabalham em diversas áreas das empresas situadas na Região de Ribeirão Preto – SP.

Para realização das entrevistas, escolheu-se como instrumento a ferramenta do Google Docs, que foi enviado por link aos aprendizes. Segundo Gil (2009), a entrevista é adequada, pois absorve informações do que os sujeitos sabem, pretendem fazer, fazem ou fizeram; bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas pretendentes.

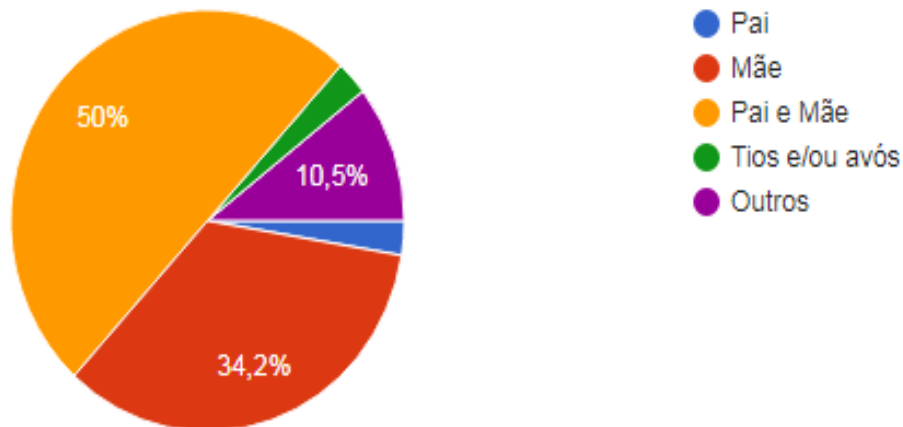
Portanto, foi elaborado um questionário com questões abertas, que possibilitou uma abordagem mais ampla sobre a experiência dos sujeitos pesquisados.

4 INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Esta pesquisa teve como participantes 38 jovens do Programa Aprendizagem, com idade entre 16 e 21 anos, sendo a entrevista realizada com os sujeitos indicando fatores que permearam a relação entre educação e trabalho. Os sujeitos da pesquisa foram identificados com os números de 01 até 38, pelo compromisso da autora desta pesquisa com os entrevistados, em não revelar seus nomes ou quaisquer outros dados de identificação.

Norteados pelos objetivos propostos no trabalho, a fim de verificar a percepção dos jovens enquanto aprendizes, apresenta-se a seguir a análise dos resultados. Em relação à descrição da população da pesquisa, são 29 meninas e 09 meninos. Entre eles 02 cursam Ensino Superior, 08 terminaram o Ensino Médio e 28 cursando o Ensino Médio.

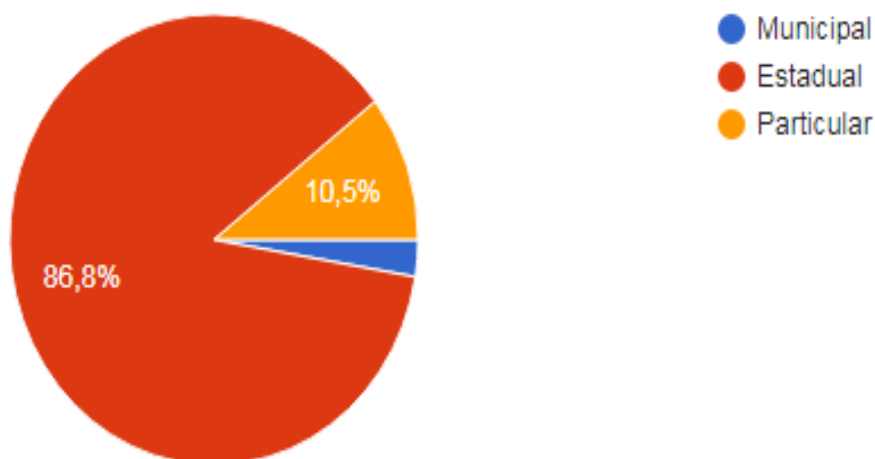
Figura 1 - Você mora com quem



Fonte: Desenvolvido pela autora

Conforme se pode observar na figura 2, aproximadamente 86% dos jovens, estudam em Escolas da Rede Estadual. A educação é cada vez mais considerada um fator estratégico nas oportunidades de inserção do jovem no mercado de trabalho, no entanto apesar de o sistema educacional gratuito do Brasil, ainda deixa muito a desejar na questão de qualificação profissional desses jovens, ampliando assim a desigualdade frente a oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Figura 2 - Você estuda ou estudou em que tipo de escola?



Fonte: Elaborado pela autora

Quando se questiona se na escola os professores falam e orientam sobre o mercado de trabalho, a grande maioria responde que o foco é o ENEM com o objetivo de entrar em

uma universidade. Sobre o Mercado de Trabalho, alguns professores abordam o assunto citando suas experiências de vida.

Portanto se justifica a importância da formação teórica dos jovens aprendizes, visto que a educação básica obrigatória apresenta uma complexidade de sentido e significado do processo formativo profissional, onde os conteúdos muitas vezes, não têm relevância na realidade do que desempenham cotidianamente onde estão inseridos.

Os resultados a seguir, seguem à sequência do questionário respondido pelos jovens aprendizes. Para a primeira pergunta do questionário: “Para você, o que é trabalho?” percebe-se, conforme pode ser explanado por algumas falas transcritas neste estudo, que estes jovens têm ciência de que o trabalho é um conjunto de atividades, realizado com responsabilidade pelos empregados a um empregador, como forma de receber dinheiro e remuneração.

“Trabalho é aquilo da onde tiramos o nosso sustento”. (Sujeito 2)

“Em minha opinião, trabalho é fazer diversas coisas com responsabilidade e ganhar o salário” (Sujeito 5).

“Trabalho para mim pode ser um conjunto de atividades, produtivas ou criativas que nós fazemos para atingir um objetivo ou um determinado fim e trabalho também pode ser, uma atividade profissional regular, remunerada ou assalariada” (sujeito 7).

“Trabalho é uma determinada atividade remunerada, que nos fornece conhecimento e benefícios” (sujeito 20).

“Para mim trabalho é a função que desenvolvo com carinho e como consequência mantenho minhas necessidades financeiras” (Sujeito 25).

Referente ao desenvolvimento pessoal, alguns jovens associam o trabalho a possibilidade de aprendizagem e possibilidade da aquisição de experiência para o crescimento profissional, e a possibilidade de adquirir conhecimento para evoluir pessoalmente e profissionalmente. Há relatos como:

“Trabalho pra mim é um meio de você começar a conhecer realmente a vida, começar a ter responsabilidades, dar valor mais as coisas, a morder um pouco a língua por sempre dizer que o trabalho dos pais não era cansativo e acabar vivendo o mesmo que eles, é saber se controlar, saber o que pode o que não pode, enfim, descobrir um mundo e uma experiência nova! (Sujeito 3).

“Trabalho é muito importante, pois, nos faz desenvolver fisicamente e psicologicamente. Com o tempo adquirimos muitas aprendizagens que iremos usar dentro e fora do mercado de trabalho” (Sujeito 10).

“Uma maneira de ganhar experiência e conhecimento, onde posso estar em contato com as pessoas e melhorar cada vez mais” (Sujeito 12)

“É um lugar aonde aprendemos, aprendemos a conviver em grupo, aonde criamos responsabilidade e a cuidar do nosso próprio dinheiro” (Sujeito 9).

“Um lugar onde posso aprender novas experiências, descobrir algumas qualidades e me desenvolver” (Sujeito 26).

Quanto à pergunta realizada sobre o que significa para você ser adolescente e trabalhar, a maioria dos jovens entrevistados, entendem como algo positivo que resulta em maturidade, maiores responsabilidades, oportunidades e independência financeira.

“Para mim é dar meus próprios passos, buscar minhas responsabilidades, ter as minhas coisas” (sujeito 3).

“Pra mim significa um crescimento eu acabo redescobrimo o que eu quero o que eu não quero qual caminho eu devo seguir” (Sujeito 9).

“Que sou pobre e, mesmo que meus pais estivessem em um momento financeiro melhor e eu pudesse só estudar, eu não teria uma consciência tranquila por ter que depender 100% do dinheiro deles. Fica uma sensação de culpa quando você não consegue ajudar com alguma coisa, mesmo que seus pais não te peçam ajuda. Também significa: crescer, amadurecer, aprender logo a controlar gasto, se tornar adulto e ser responsável” (Sujeito 11).

“Ser adolescente e trabalhar ao mesmo tempo é uma coisa muito louca, porque é um misto de coisas, a gente quer sair, mas sabe que no outro dia tem que trabalhar, depois da escola queremos ir pra casa dormir, mais temos que pegar o ônibus direto pro serviço, ser adolescente e trabalhar significa que começou um novo ciclo na sua vida, e uma hora vamos ter que encarar, mais no final, é a aventura mais louca e maravilhosa da vida” (Sujeito 2).

“Trabalhar e ser um adolescente para mim não me afeta como algo ruim, e sim, como algo bom. Pois, faz com que eu me desenvolva me faz adquirir diversas aprendizagens me tornando uma pessoa que saiba lidar com dinheiro, e principalmente tendo responsabilidades desde cedo” (Sujeito 15).

“Ter contato com a vida real, crescer e conquistar a maturidade necessária para ser uma cidadã forte no futuro, trabalhando mesmo com os problemas regulares de um adolescente” (Sujeito 17).

Segundo estes jovens, quando se questiona sobre dificuldades encontradas, o relato é em relação à dificuldade de conviver com pessoas diferentes, a rotina cansativa de estudar, trabalhar e ainda ajudar nos afazeres de casa. Como se pode perceber em um dos relatos quando o jovem fala: “a minha única dificuldade, ainda é, saber lidar com situações complicadas e pessoas difíceis no trabalho. Na vida pessoal agora é me adaptar com a rotina de estudar e trabalhar e saber resolver conflitos internos e familiares, principalmente com as obrigações de casa” (Sujeito 12).

Na pergunta: “Como as aulas do curso teórico te ajudam no dia a dia?”, percebe-se pelas respostas que a parte teórica do programa se apresenta como um relevante referencial de formação para o desenvolvimento integral do jovem, aliando prática conceitual do conhecimento com o desenvolvimento de habilidades, valores e atitudes.

“Melhorando meu jeito de pensar e agir em relação ao Mercado de Trabalho” (Sujeito 8).

“Elas me ajudam a ver outros pontos de vista de diversos assuntos que acontecem no dia a dia, e me permite confrontar as minhas ideias e ver outras” (Sujeito 10)

“Bom, eu sempre disse isso, desde que eu entrei no curso, eu me considero outra pessoa, e eu devo isso a professora que conseguiu me fazer ver muito bem o outro lado das coisas com os seus conselhos, e devo também, aos meus colegas porque com eles eu aprendi muita coisa, então sempre que vou no curso eu aprendo algo diferente e levo pra minha vida, e só do fato de eu ter melhorado tanto como pessoa, me ajuda sempre no meu dia a dia” (Sujeito 13).

“Me ajuda a refletir, ajudam no meu autoconhecimento, no meu comportamento tanto em relação ao mercado de trabalho como na vida pessoal, me ajuda a buscar sempre mais conhecimento, no meu senso crítico, entre outras coisas” (Sujeito 15).

“Me ajuda ser mais forte individualmente, crescer como indivíduo, e melhorar meu desenvolvimento pessoal, ser menos tímido e saber me comunicar melhor” (Sujeito 16).

“Me ajuda no crescimento pessoal e profissional, me comunicar melhor” (Sujeito 20).

Na última questão: “O Programa tem contribuído para sua percepção de si mesmo? De que forma?”, foi percebida uma atitude muito positiva nas respostas a essa questão. Os jovens fizeram colocações positivas sobre seu futuro no campo profissional e pessoal a partir da oportunidade do primeiro emprego conquistado pelo Programa da Lei de Aprendizagem.

“Sim, com o programa, estou me conhecendo mais, me coloco em desafios, como perder minha timidez, vergonha de me expressar, estou descobrindo sobre vários assuntos novos é interessantes” (Sujeito 4).

“Tem me ajudado a perceber que área eu gosto ou não de trabalhar. Agora sei como é o ambiente de uma empresa grande, as relações que existem entre os funcionários e a hierárquica” (Sujeito 5).

“Sim, me ajudo a melhorar de várias formas. Por exemplo, a me comportar na vida profissional e pessoal, a lidar com as pessoas e querer melhorar como pessoa cada vez mais” (Sujeito 7).

“Sim, me ajudando a vencer algumas dificuldades que tenho em relação a mim mesma” (Sujeito 14).

“Sim, eu acordei pra vida, comecei a pensar no que eu quero me tornar daqui alguns anos, e o que tenho que fazer para me tornar o que desejo” (Sujeito 21).

“Sim, tem me mostrar as minhas "fraquezas", falhas e pontos em que tenho que melhorar” (Sujeito 31).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação de políticas públicas não reduz o desemprego, mas contribuem como oportunidade de inserção dos jovens no mercado de trabalho formal, principalmente jovens oriundos da classe média/baixa, que tem dificuldades devido à exclusão social.

Ainda nesse sentido, com a Lei da Aprendizagem, os jovens conseguem oportunidade da inclusão no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades profissionais e competências comportamentais, imprescindíveis para atuar na área em que desejam. Como também, permite adquirirem responsabilidade e maturidade para lidar em uma sociedade diversa em que se inserem.

Pode-se avaliar como positiva a eficiência e a importância social do programa de aprendizagem, pois conforme Branco (2005) apud Borges (2010), o Programa Jovem Aprendiz surgiu com o intuito de minimizar o impacto da demanda de emprego entre os jovens, contribuindo assim, na geração de renda familiar, facilitando assim, o encontro do primeiro emprego vinculando trabalho com a educação.

Pelos relatos dos aprendizes, ficou evidenciado quão importante é a renda para esses jovens aprendizes. Portanto, é inegável que o dinheiro reafirma a autonomia desses jovens com indivíduos na sociedade, pois além de poderem contribuir em casa, o dinheiro permite que eles tenham uma vida social, e possibilita a independência perante seus pais.

Como o estudo possui limitações, por ser um estudo de caso único, não permitindo a generalização dos resultados, espera-se que os resultados desta pesquisa possam gerar reflexões, no intuito de promover intervenções voltadas para criar melhores e mais oportunidades aos jovens.

REFERÊNCIAS

AMAZARRAY, Mayte R. et al. **Aprendiz versus Trabalhador: Adolescentes em Processo de Aprendizagem.** Psicologia Teoria e Pesquisa. Brasília, vol. 25. n. 3, pp. 329 338, jul./set. 2009.

BORGES, Regina Célia Paulineli. **Jovem Aprendiz: Os sentidos do trabalho expressos na primeira experiência profissional.** Dissertação (Mestrado em Psicologia). Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2010.

BRASIL. Ministério da Casa Civil da Presidência da República. **Consolidação das leis do trabalho.** Decreto-Lei 5.452 de 1o. maio de 1943. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm>. Acesso em: 10 abr. 2020.

_____. _____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm>. Acesso em: 10 abr. 2020.

_____. _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm>. Acesso em: 12 abr. 2020.

_____. _____. **Lei da aprendizagem.** Lei no. 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <https://www.presidencia.gov.br/casacivil/site/static/le.htm>. Acesso em: 09 abr. 2020.

DEJOURS, C. **Psicopatologia do trabalho-psicodinâmica do trabalho.** Laboreal Porto, v. 7, n. 1, p. 13-16, 2011.

ENRIQUEZ, Eugène. **Perda do trabalho, perda da Identidade.** In : NABUCO, Maria Regina; CARVALHO NETO, Antônio. (Orgs). *Relações de trabalho contemporâneas.* Belo Horizonte: IRT da PUC de MG, 1999, p. 69-83.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho.** 29ª edição. São Paulo: Atlas, 2013.

MATTOS, Elsa de; CHAVES, Antônio M. **As representações sociais do trabalho entre adolescentes aprendizes um estudo piloto.** Revista Brasileira de Desenvolvimento e Crescimento Humano. São Paulo, vol. 16. n. 3, pp. 66-75, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. In: BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/sedh/>. Acesso em: 12 abr. 2020

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.